



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 9 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2711/2013.

Interessado: Angela Seabra Testa Cheloni.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 4374/2013.

Interessado: Dr. Antiógenes Marques de Lira, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 2463/2013. Em seguida, após a renumeração, voltem os autos ao Gabinete da Chefia do Ministério Público.

Proc: 1836/2016.

Interessado: Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Realizado o evento noticiado, com a intervenção do Ministério Público, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2086/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2121/2016.

Interessado: Diretoria Geral desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3418/2016.

Interessado: Dra. Maria Luísa Maia Santos, Promotora de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: À DP para informar se o titular da Promotoria de Justiça de Murici reassumiu o cargo, voltando.

Proc: 3566/2016.

Interessado: Joelma Alves de Amorim Lopes e outros.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4411/2016.

Interessado: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Fiquem os autos sobrestados, na Chefia de Gabinete, esperando novo pedido do interessado ou o cumprimento de decisão judicial.

Proc: 4644/2016.

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça/Coordenadora da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Residual da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotada a medida solicitada, com a edição da Portaria PGJ nº 1025, de 23 de novembro de 2016, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se.

Proc: 4721/2016.

Interessado: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Presidente do Tribunal de Constas de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, enviando-se cópia dos autos ao Município de Passo de Camaragibe e à Promotoria de Justiça da comarca, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 4823/2016.

Interessado: Victor André Carneiro Magalhães, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: À DG para adotar as medidas legais cabíveis, especialmente no tocante à responsabilização do servidor pelas faltas noticiadas nos autos.

Proc: 4876/2016.

Interessado: Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 4882/2016.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pedido de Providências. Prorrogação do prazo de Contrato de prestação de serviços de telecomunicações - internet dedicada, nº 46/2014. Pedido tempestivo. Contrato vigente. Serviços contínuos e necessários. Aplicação do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Parecer favorável do gestor do contrato. Demonstração da vantajosidade da prorrogação. Certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa. Previsão expressa da cláusula décima do contrato. Informação de existência de dotação orçamentária e financeira. Pelo deferimento". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 4895/2016.

Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se, nos termos do parecer da d. Consultoria Jurídica. Em seguida, vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, para os fins de direito.

Proc: 5053/2016.

Interessado: Renata de Negreiros Guerra Studart, Analista do Ministério Público/ Psicóloga.

Assunto: Requerimento de progressão.

Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo PGJ-E - da classe B referência I para a II, com seus efeitos jurídicos a partir da implementação dos requisitos inerentes ao seu reconhecimento, ressalvados os aspectos financeiros a luz do consubstanciado no art. 3 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006.

Proc: 5086/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera.

Assunto: Requerimento de designação.

Despacho: Em face da manifestação do GECOC, lançada às fls. 4/5, lavre-se a portaria necessária. Em seguida, archive-se.

Proc: 5092/2016.

Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 5096/2016.

Interessado: Dr. Eduardo Tavares Mendes, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de Providências.

Despacho: À Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 5099/2016.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas/Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 5104/2016.

Interessado: Dr. Sítuel Jones Lemos, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 5109/2016.

Interessado: Dr. Saulo Ventura de Holanda, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 5121/2016.

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó, Promotora de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Ciente. Archive-se.

Proc: 5128/2016.

Interessado: Vítor Luiz Pereira Ribeiro, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de horário especial.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 5147/2016.

Interessado: Lucas Sachsida Junqueira Carneiro, Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À DP para as medidas cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 5154/2016.

Interessado: Dra. Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório, Promotora de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 5164/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Igaci.

Assunto: Requerimento de designação.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 5168/2016.

Interessado: Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 5170/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5172/2016.

Interessado: Controladoria Geral do Estado.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5174/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Cajueiro.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Publique-se. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 9 de dezembro de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 287058

PORTARIA N° 1076, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 5168/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, Promotor de Justiça de São José da Lage, de 2ª entrância, portador do CPF nº 348.679.704-

25, matrícula n° 69106, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.121,90 (mil cento e vinte e um reais e noventa centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, nos dias 3, 10, 17, 24 e 31 de agosto do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 635, de 29 de julho de 2016, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1077, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 5109/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n° 630.155.104-44, matrícula n° 69079, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.246,55 (mil duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Porto Real do Colégio, nos dias 1º, 8, 15, 22 e 29 de setembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 142, de 27 de fevereiro de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1078, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SÓSTENES DE ARAÚJO GAIA, 1º Promotor de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 33ª Promotoria de Justiça de Capital, durante as férias da Promotora de Justiça designada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1079, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 5092/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n° 512.336.227-49, matrícula n° 62872, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 747,93 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Taquarana, nos dias 7, 14 e 21 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Taquarana, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 229, de 11 de março de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1080, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 5104/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. SITAEL JONES LEMOS, 4º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, portador do CPF n° 633.993.005-06, matrícula n° 69204, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e

nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 997,24 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em face de ter de se deslocar à cidade de Piaçabuçu, nos dias 24 de novembro e 1º, 7 e 15 de dezembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 1019, de 22 de novembro de 2016, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1081, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 5086/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de São José da Tapera, nos Autos n° 0730918-53.2016.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1082, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 5053/2016, RESOLVE deferir a progressão da servidora efetiva RENATA DE NEGREIROS GUERRA STUDART, Psicóloga, Símbolo PGJ-E, da Classe B, referência I para a referência II, da mesma Classe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1083, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Procuradoria Geral de Justiça, com fulcro no art. 129, III, da Constituição Federal, no art. 26, I, da Lei no 8.625/1993 e nos arts. 60, I e IO, VII, da Lei Complementar Estadual no 15/1996,

CONSIDERANDO o teor da representação enviada ao Procurador-Geral de Justiça pelo Deputado Estadual João Henrique Holanda Caldas, bem como dos documentos que a secundam, que na Procuradoria Geral de Justiça foram tombados como Processo Administrativo PGJ no 3110/2013;

CONSIDERANDO, ainda, que as referidas peças de informação notificam a suposta prática de atos de improbidade administrativa na gestão do Poder Legislativo do Estado de Alagoas e, por conseguinte, afronta aos cânones da Lei no 8.429/1992; CONSIDERANDO o que já foi colhido e apurado no bojo do Inquérito Civil n° 01/2013, em termos de depoimentos e documentos;

CONSIDERANDO o contido no Processo PGJ n° 1907/2009, originalmente recebido pela 20ª Promotoria de Justiça da Capital, que passou a integrar o referido inquérito civil;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Inquérito Civil n° 01/2013, que determinou o desmembramento da investigação, para apurar possíveis irregularidades nas despesas realizadas pelo Poder Legislativo, no período de 2010 a 2014, especificamente no pagamento de verbas de gabinete aos parlamentares; CONSIDERANDO, também, que é função institucional o Ministério Público a defesa da ordem jurídica, conforme estabelece o caput do art. 127, da Constituição Federal, bem como que lhe é atribuída a legitimidade para levar a efeito medidas tendentes à responsabilização por atos de improbidade administrativa, nos termos da Lei no 8.429/1992;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, objetivando investigar os fatos descritos no Processo Administrativo PGJ no 1907/2009, determinando as seguintes providências:

1 - Remeter cópia desta portaria ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

2 - Publicar o inteiro teor desta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

3 - Delegar suas funções de órgão de execução, com base no art. 10, VIII, da Lei Complementar no 15/1996, aos Promotores de Justiça JAMYL GONÇALVES BARBOSA, 21º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, KARLA

PADILHA REBÊLO MARQUES, 62ª Promotora de Justiça da Capital, de 3ª entrância e LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO, Promotor de Justiça Substituto, de 3ª entrância, para atuarem em conjunto com o Procurador-Geral de Justiça no feito.

Alfim, consigna-se que o presente Inquérito Civil será regido pelas disposições da Lei no 7.347/1985, no que lhe for aplicável, as normas da Resolução no 23/2007, e alterações posteriores, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e as prescrições da Resolução no 01/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1084, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 153.16i, do Sistema de Gerenciamento de Processos - GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, 8º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 144.336.134-87, matrícula nº 69126, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 747,93 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Joaquim Gomes, nos dias 8, 16 e 21 de novembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 636, de 29 de julho de 2016, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1085, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 150.16i, do Sistema de Gerenciamento de Processos - GEPROC, RESOLVE conceder em favor de ÁLVARO BONATO SEHNEM, Analista do Ministério Público - Área Gestão Pública e Encarregado de Patrimônio, portador do CPF nº 912.076.650-53, matrícula 825711-6, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe, no dia 7 de dezembro do corrente ano, para realizar tombamento de aparelho de ar condicionado entregue, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 287059

=====
>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<
=====

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPE-
TENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SE-
GUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 5234/2016
Interessado:
CARLA FERNANDA ROCHA DE ARAUJO, TECNICO DO MP
Natureza:
REQUERENDO EXONERACAO
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5233/2016
Interessado:
RAQUEL REZENDE GOMES LEAL, ANALISTA JUDICIÁRIA
Natureza:
REQUERENDO PROGRESSAO FUNCIONAL

Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5236/2016
Interessado:
JUIZO DE DIREITO VARA DO UNICO OFICIO DE VIÇOSA
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
INTIMAÇÃO EM CARTA DE ORDEM
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5235/2016
Interessado:
PAULO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO CERTIDAO
Assunto:
REQ. CERTIDAO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5231/2016
Interessado:
HELIOMAR DOS SANTOS SILVA, ANALISTA DO MP - ÁREA JURIDICA.
Natureza:
REQUERENDO PROGRESSAO FUNCIONAL
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5232/2016
Interessado:
COMISSAO DE ESTAGIO PROBATORIO DESTA PGJ
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE ESTAGIO PROBATORIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5227/2016
Interessado:
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITAÇÃO DE FOLGAS DE SERVIDOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5229/2016
Interessado:
DRA. MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA, PROMOTORA
DE JUSTIÇA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
COMUNICANDO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5230/2016
Interessado:
COMISSAO DE ESTAGIO PROBATORIO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE ESTAGIO PROBATORIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5237/2016
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5242/2016
Interessado:
CNMP-CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHANDO COPIA DA RECOMENDAÇÃO CNMP Nº 46/2016
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5243/2016
Interessado:
COMISSAO DE ESTAGIO PROBATORIO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO MUDANÇA DE SERVIDORES NA COMISSAO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5241/2016
Interessado:
DR. FLAVIO GOMES DA COSTA NETO,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
COMUNICANDO O PRESIDENTE DO CONSELHO S. DO M. PUBLICO
Assunto:
COMUNICAÇÃO
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

#####

Proc. 5238/2016
Interessado:
THIAGO ALVES DA SILVA, TECNICO DO MP/AL
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA DE PESSOAL

#####

Proc. 5149/2016
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA 17 VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
COMUNICANDO -AUTOS 0700326-83.2015
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5248/2016
Interessado:
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENVIO DE NOTICIA DE FATO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5245/2016
Interessado:
ATIVA SERVIÇOS GERAIS
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

#####

Proc. 33/2016
Interessado:
ANONIMO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
REF. ANONIMO 22/2016
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5244/2016
Interessado:
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

#####

Proc. 5250/2016
Interessado:
DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, PROMOTORA DE JUSTICA
Natureza:
REQUERENDO LICENCA MEDICA
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA DE PESSOAL

#####

Proc. 5239/2016
Interessado:
DR. FLAVIO GOMES DA COSTA NETO,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DA NOTICIA DE FATO Nº 85/2016
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

#####

Proc. 5247/2016
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAO LUIZ DO QUITUNDE
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
REF. PROCESSO 0700497-52.2015.8.02.0054
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5246/2016
Interessado:
JUÍZO DE DIREITO - 22ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/FAMILIA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DE AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5257/2016
Interessado:
DR. LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO,PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5257/2016
Interessado:
DR. LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO,PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5216/2016

Interessado:

DR. SILVIO AZEVEDO SAMPAIO, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza:

REQUERENDO SUSPENSÃO DE FÉRIAS

Assunto:

REQ. PROVIDÊNCIAS

Remetido para:

DIRETORIA DE PESSOAL

#####

RANULFO PAES ARAUJO

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA CGMP/AL N° 038/2016

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar n° 15/96 e, nos artigos 3°, IX e 53, II, § 2° do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando que foi encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas denúncia formulada pelo Senhor José de Oliveira Rodrigues em desfavor de Promotor de Justiça, em razão de sua conduta pessoal;

Considerando que a notícia retrata também a suposta prática de ilícito penal de ameaça, perpetrada pelo agente ministerial, nos termos do art. 147 do Código Penal.

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público manter ilibada a conduta pública e particular, nos termos do art. 72, I da Lei Complementar n° 15/96;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca dos fatos que lhe são atribuídos;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional em decorrência do descumprimento das disposições contidas no art. 72, I da Lei Complementar n° 15/96;

2. Determinar a autuação e registro da presente portaria;

3. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;

4. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3° do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;

5. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Procurador-Geral de Justiça para ciência e providências que entender cabíveis, com cópia integral dos autos;

6. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Ouvidor-Geral comunicando das providências adotadas.

7. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4° do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Cumpra-se

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2016.

Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral

PORTARIA CGMP/AL N° 039/2016

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar n° 15/96 e, nos artigos 3°, IX e 53, II, § 2° do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando que foi encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas denúncia formulada pelo Senhor Severino Correia Cavalcante, em desfavor de Promotora de Justiça onde notícia a suposta falta de zelo e presteza no desempenho de suas funções, no tocante a apuração de irregularidades ocorridas em gestão de Município Alagoano.

Considerando a necessidade de se esclarecer os fatos contidos nos presentes autos, o que só será possível com as informações do Membro do Ministério Público;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público desempenhar com zelo e presteza as suas funções, nos termos do art. 72, VI da Lei Complementar n° 15/96;

Considerando a suposta violação ao dever funcional do Membro do Ministério Público;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional praticada alta funcional praticada por Membro do Ministério Público, nos termos do art. 72, VI da Lei Complementar n° 15/96;

2. Determinar a autuação e registro da presente portaria;

3. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;

4. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3° do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;

5. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Ouvidor-Geral comunicando das providências adotadas.

6. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4° do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Cumpra-se

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2016.

Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral

PORTARIA CGMP/AL N° 040/2016

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar n° 15/96 e, nos artigos 3°, IX e 53, II, § 2° do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando que foi encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas denúncia formulada pelo Senhor Petrucio Francisco da Silva, em desfavor de Promotor de Justiça, alegando não ter sido tratado com urbanidade quando buscou auxílio do Ministério Público;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público tratar com urbanidade os magistrados, as partes, as testemunhas e os funcionários e auxiliares da Justiça, nos termos do art. 72, IX da Lei Complementar n° 15/96;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional praticada por Membro do Ministério Público em não tratar com urbanidade as partes, nos termos do art. 72, IX da Lei Complementar n° 15/96;

2. Determinar a autuação e registro da presente portaria;

3. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;

4. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3° do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;

5. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Ouvidor Geral do Ministério Público de Alagoas comunicando-lhe as providências adotadas.

6. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4° do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2016.

Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral

PORTARIA CGMP/AL N° 041/2016

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar n° 15/96 e, nos artigos 3°, IX e 53, II, § 2° do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando que foi encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas denúncia formulada pelo Senhor Dorgival Souza de Assis, fl. 1, em desfavor de Promotor de Justiça, alegando não ter sido tratado com urbanidade quando buscou auxílio do Ministério Público;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público tratar com urbanidade os magistrados, as partes, as testemunhas e os funcionários e auxiliares da Justiça, nos termos do art. 72, IX da Lei Complementar n° 15/96;
Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional praticada por Membro do Ministério Público em não tratar com urbanidade as partes, nos termos do art. 72, IX da Lei Complementar n° 15/96;
2. Determinar a autuação e registro da presente portaria;
3. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;
4. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3° do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;
5. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Ouvidor Geral do Ministério Público de Alagoas comunicando-lhe as providências adotadas.
6. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4° do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2016.

Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJUEIRO PORTARIA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 02/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça titular da Comarca de Cajueiro/AL, adiante firmado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o caráter alimentar do salário, consoante se extrai do artigo 7°, inciso IV da Constituição Federal Brasileira, que dispõe: "salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer,

vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim: garantia esta estendida aos servidores públicos em razão do disposto no art. 39 § 2° da Magna Carta:

CONSIDERANDO que o art. 7°, inciso X traz proteção constitucional ao salário, constituindo crime sua retenção dolosa;

CONSIDERANDO a Recomendação n° 001/2016 do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas que, ao disciplinar período de transição das Prefeituras após as eleições de 2016, na cláusula primeira, letras "h" e "f" orienta o pagamento regular dos servidores públicos;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal limitou o gasto de pessoal do executivo municipal, no seu art. 20, III, "b", em 54% da receita corrente líquida do município e, que o seu descumprimento, com atraso no pagamento de salários aos servidores, cria o gestor um passivo à municipalidade, conduzindo ao mau uso das verbas públicas, a ensejar lesão ao erário;

CONSIDERANDO que este órgão ministerial obteve notícia informal de pessoas, por temer represálias, preferiram não se identificar de atraso de salarial por parte da Prefeitura de Cajueiro nos meses de setembro e outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a aplicação da Lei n° 7.347/85, Resolução CNMP n° 23, de 17 de setembro de 2007 c Artigo 26, I, da Lei 8.625/93;

RESOLVE:

a) Instaurar procedimento preparatório de inquérito civil, conforme artigo 20, parágrafo 4°, da Resolução CNMP n° 23, de 17 de setembro de 2007, que determina a instauração de procedimento preparatório quando houver necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes de instaurar o inquérito civil público, adotando para tanto as medidas legais cabíveis e;

b) Realizar as seguintes providências:

- Autue-se e registre-se a presente portaria e documentação anexa;

- Notifique-se a Prefeita do Município de Cajueiro para reunião no dia 22 de novembro de 2016, às 10h, na sede da Promotoria de Justiça de Cajueiro, com a finalidade de firmar Termo de Ajuste de Conduta para fixação de data dos salários atrasados;

- Demais diligências que se afigurarem necessárias;

- Comunique-se ao Procurador-Geral de Justiça, presidente do Conselho Superior do Ministério Público a instauração da presente portaria;

Cumpra-se.

Cajueiro/AL, 20 de novembro de 2016.

MARIA LUÍSA MAIA SANTOS Promotora de Justiça

Protocolo 286957

TODOS CONTRA O ABUSO INFANTIL



**EM 88% DOS CASOS DE ABUSO INFANTIL,
O AGRESSOR FAZ PARTE DO CÍRCULO DE
CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA.**



Faça bonito. **Proteja
nossas crianças
e adolescentes**



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ